

**PORTARIA Nº 550, DE 29 DE MAIO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias a servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a servidora nominada a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

| <b>MAT.</b> | <b>NOME</b>                   | <b>PERÍODO USUFRUTO</b> | <b>PERÍODO AQUISITIVO</b> |
|-------------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| 7389        | CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN | 04/05/2020 A 23/05/2020 | 16/10/2018 A 15/10/2019   |

**Art. 2º.** As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04.05.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 29 de maio de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se.Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração